



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2559/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
---	--

ENAMAT

Ato

Ato

ATO.ENAMAT.Nº 06/2018

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Juiz do Trabalho Titular – HERMANN DE ARAUJO HACKRADT (TRT da 21ª REGIÃO) – Coordenador;

II – Juiz do Trabalho Titular – ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região)

III - Juíza do Trabalho Titular ROBERTA CORRÊA DE ARAÚJO MONTEIRO (TRT da 6ª Região);

IV - Juiz do Trabalho Titular LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);

V – Juiz do Trabalho Titular ANDRÉ ARAUJO MOLINA (TRT da 23ª Região);

VI – Professora ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES (Universidade Federal Fluminense);

VII – Professor JOSÉ VIEIRA DE SOUSA (Universidade de Brasília).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e outras atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do referido Programa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2018.

Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho (Em Exercício)

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;
considerando o constante do Memorando n.º 149, de 11/9/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de duas diárias e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor ARNOR LIMA NETO, Desembargador do TRT da 9ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário “Ética e Magistratura”, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
TST – Diretor em exercício da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT
Ato
Ato

1
1
1

1
1
1